



000014

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

A aquisição de gás oxigênio medicinal se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento e saúde aos munícipes em razão do dever de garantir o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e do fortalecimento no desenvolvimento do seu labor, além da responsabilidade para com a Saúde Pública Municipal.

A referida solicitação de recarga de Gás Oxigênio visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio Medicinal, que são de suma importância para o atendimento aos pacientes do Melhor em casa, Atenção Básica, (sendo estes, pacientes acamados ou com sequelas respiratórias pós Covid-19), também atende demandas das ambulâncias do SAMU 192 e bases descentralizadas (Conceição do Araguaia-PA Alacilândia e Bradesco) com uma demanda de uso contínuo, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais expõe os pacientes em situações de emergência e urgência médicas ao risco de ter a situação de saúde comprometida e/ ou agravada com a possibilidade de ocorrência de sequelas, ou ainda, morte.

Os gases medicinais comprimidos a serem adquiridos serão utilizados nas 03 (três) Unidade Móvel de Atendimento (Ambulância) em situações de emergência para procedimentos de oxigenoterapia, inaloterapia, e ventilação mecânica pulmonar.

Dessa forma é de suma importância registrar que os pacientes portadores de patologias crônicas ou graves, portadores de hipoxemia, pacientes que precisam de oxigenoterapia contínua ou de assistência domiciliar, necessitam do oxigênio medicinal.

Diante do exposto, justifica assim, a necessidade da aquisição dos itens supramencionados, evitando qualquer intercorrência ou piora no quadro clínico de pacientes usuários do SUS.

Conceição do Araguaia- PA, 24 de Julho de 2023

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021